

ATO Nº 2.576, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

**O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL,**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 163 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, aprovado pela Resolução ANATEL nº 255, de 29 de março de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências, aprovado pela Resolução ANATEL nº 387, de 3 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do artigo 198 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001 e, ainda, o que consta do Processo nº 53500.023626/2008,

RESOLVE:

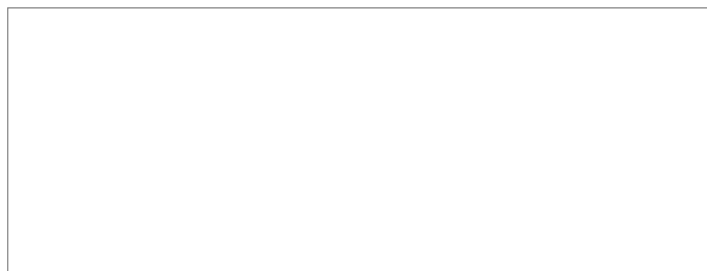
Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à ACOMJGEB - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA JUVENTUDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, mediante a utilização da radiofrequência de 106,3 MHz, correspondente ao canal 292 da faixa de FM, na execução do referido serviço.

Art. 2º Fixar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao preço público pelo direito de uso da radiofrequência autorizada no art. 1º.

Art. 3º Estabelecer que a entrada em vigor da presente autorização de uso de radiofrequência está condicionada à efetivação do recolhimento do valor fixado no art. 2º e subsistirá até a data de vencimento do prazo de validade da outorga para execução do serviço mencionado no art. 1º.

Art. 4º O início das irradiações se dará após a expedição, pelo Ministério das Comunicações, da correspondente licença para funcionamento da estação.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, substituto

ANATEL/SCM/CMR/CMPRL
SICAP Nº 201090072872
DATA: 22/04/2010 13:48:48
VISTO: _____